



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
GABINETE – PROCURADORIA

PROJETO LEI 021 - E/2024 de 06 de fevereiro de 2024

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A
ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS
SUPLEMENTARES POR SUPERÁVIT
FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 322.236,95,
NO EXERCÍCIO DE 2024.

O povo do Município de Conselheiro Lafaiete, por seus representantes, decretou:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício crédito suplementar no valor de R\$ 322.236,95, para a seguinte dotação orçamentária:

Classificação	Ficha	Valor
26.000 – SECRETARIA DE SAÚDE – FMS		
26.001 – SECRETARIA DE SAÚDE – FMS		
26.00110.301.7.1042.4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações	207	R\$ 322.236,95
2.621.000.0000 – Transf. Fundo Fundo Rec. SUS Governo Estadual		R\$ 322.236,95

Art. 2º Para atendimento da alteração orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de superávit financeiro, conforme art. 43, § 1º, inciso I, da Lei 4.320/64, no valor de R\$ 322.236,95 (trezentos e vinte e dois mil, duzentos e trinta e seis reais e noventa e cinco centavos).

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conselheiro Lafaiete, 06 de de fevereiro de 2024.


Mário Marcus Leão Dutra
Prefeito Municipal


Cláudio Castro de Sá Filho
Secretário Municipal de Fazenda


Jorcelino de Oliveira
Procurador Municipal



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
GABINETE – PROCURADORIA

JUSTIFICATIVA

Sr. Presidente,

Sr(a)s Vereadores,

Encaminhamos para apreciação de Vossas Excelências o Projeto de Lei que autoriza abertura de créditos adicionais suplementares por superávit financeiro apurando no encerramento do exercício anterior, para suprimento de dotações no orçamento vigente, atendendo às seguintes demandas

O aporte orçamentário de R\$ 322.236,95 (trezentos e vinte e dois mil, duzentos e trinta e seis reais e noventa e cinco centavos), para atendimento da Resolução SES/MG 8719 de 02 de maio de 2023.

Ressaltamos que a previsão de receitas orçamentárias da LOA se referem aquelas que sejam arrecadadas no exercício corrente, não sendo possível a inclusão na proposta orçamentária de recursos provenientes de superávit financeiro, ou seja, recursos existentes em caixa relativos a exercícios anteriores.

Assim, encaminhamos o anexo projeto de lei, o qual esperamos ver discutido e aprovado.

Ao ensejo, reiteramos reconhecimento de elevada estima e distinta consideração a toda Edilidade.

Conselheiro Lafaiete, 06 de fevereiro de 2024.


Mário Marcus Leão Dutra
Prefeito Municipal


Cláudio Castro de Sá Filho
Secretário Municipal de Fazenda


Jorcelino de Oliveira
Procurador Municipal



DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT SUPLEMENTADO POR FONTE DE RECURSO 2024

Fonte de Recurso	Superávit Apurado em 31/12/2023	Decretos de suplementação autorizados pelo Inciso I do Art 2º da Lei nº 6286/2023 - LOA								PL Resolução 8719/2023	PL Itó Alves	Total Suplementado	Saldo em 05/02/2024
		Decreto 889/2024	Decreto 891/2024	Decreto 898/2024	Decreto 906/2024	Decreto 911/2024	Decreto 912/2023	Decreto 912/2023	Decreto 912/2023				
1.500.000.0000	14.612.938,31											14.612.938,31	
1.500.000.1001	10.853.640,68											10.853.640,68	
1.500.000.1002	3.390.890,02											3.390.890,02	
1.501.000.0000	1.772.380,32				749.998,73						749.998,73	1.022.381,59	
1.540.000.1070	4.097,41											4.097,41	
1.542.000.0000	334.286,76											334.286,76	
1.542.000.1070	349,01											349,01	
1.550.000.0000	2.782.729,01											2.782.729,01	
1.551.000.0000	4.140,58											4.140,58	
1.552.000.0000	103.292,57											103.292,57	
1.553.000.0000	87.105,18											87.105,18	
1.569.000.0000	963.120,96										790,66	962.330,30	
1.571.000.0000	1.355.032,56		790,66									1.355.032,56	
1.573.000.0000	2.486.413,99											2.486.413,99	
1.576.000.0000	339,84											339,84	
1.576.001.0000	105.575,27											105.575,27	
1.600.000.0000	971.628,58											971.628,58	
1.601.000.0000	506.737,45											506.737,45	
1.602.000.0000	3.205,69											3.205,69	
1.604.000.0000	817.826,40											817.826,40	
1.605.000.0000	703.682,24	429.027,09										155.827,26	
1.621.000.0000	40.144.513,11									322.236,95		39.822.276,16	
1.622.000.0000	-											-	
1.632.000.0000	2.847.176,04			215.281,94							2.252.530,50	379.363,60	
1.635.000.0000	208.455,09											208.455,09	
1.659.000.0000	4.734.740,92											4.734.740,92	
1.659.002.0000	16.338,88											16.338,88	
1.660.000.0000	1.267.360,78											1.267.360,78	
1.661.000.0000	417.553,51											417.553,51	
1.700.000.0000	511.190,27											511.190,27	
1.701.000.0000	1.249.139,44		157.602,87				99.719,85					991.816,72	
1.704.000.0000	1.142.981,64											1.142.981,64	
1.707.000.0000	178.418,96											178.418,96	
1.708.000.0000	66.588,24											66.588,24	
1.710.000.0000	4.285.921,84											4.285.921,84	
1.710.000.0000	591.331,17											591.331,17	
1.711.000.0000	2.123.931,19											2.123.931,19	
1.715.000.0000	814.291,66											814.291,66	
1.716.000.0000	329.858,48											329.858,48	
1.717.000.0000	36.955,86											36.955,86	
1.718.000.0000	267.627,16											267.627,16	
1.750.000.0000	25.105,96											25.105,96	
1.751.000.0000	18.767.874,13											18.767.874,13	
1.752.000.0000	1.078.468,76											1.078.468,76	
1.755.000.0000	15.362,08											15.362,08	
1.759.005.0000	3.694.657,05											3.694.657,05	
1.899.030.0000	1.270.677,40											1.270.677,40	
Total Geral	127.945.932,45	429.027,09	158.393,53	215.281,94	849.718,58	319.876,03	118.827,89	322.236,95	2.252.530,50	4.665.892,51	123.280.039,94		



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
GABINETE – PROCURADORIA

REQUERIMENTO

Conselheiro Lafaiete, 06 de fevereiro de 2024.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

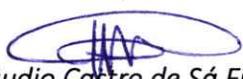
Requeremos, nos termos do art. 226, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, tramitação com urgência do presente Projeto de Lei que AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES POR SUPERÁVIT FINANCEIRO NO VALOR DE R\$322.236,95, NO EXERCÍCIO DE 2024.

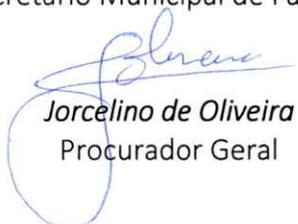
Justificativa: Considerando tratar-se de crédito suplementares para desenvolvimento das atividades da administração municipal mister solicitar a tramitação com a urgência atinente ao tema.

Por tais fatos encaminhamos o presente requerimento para apreciação, na expectativa de seu deferimento.

Ao ensejo, reiteramos reconhecimento de elevada estima e distinta consideração a toda Edilidade.


Mário Marcus Leão Dutra
Prefeito Municipal


Cláudio Castro de Sá Filho
Secretário Municipal de Fazenda


Jorcelino de Oliveira
Procurador Geral



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
PROCURADORIA GERAL

Conselheiro Lafaiete, 06 de fevereiro de 2024.

Ofício nº: 036/2023/PMCL/PROC

Referência: Encaminha Projeto de Lei

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

A Procuradoria Municipal, vem, com o devido respeito, encaminhar à Mesa Legislativa Projeto de Lei que:

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES POR SUPERÁVIT FINANCEIRO NO VALOR DE R\$322.236,95, NO EXERCÍCIO DE 2024

Ao ensejo reiteramos reconhecimento de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Marina Mendes de Oliveira Sallum
Coordenadora de Legislação

Exmº Sr Washington Fernando Bandeira
Presidente da Câmara Municipal do Município de Conselheiro Lafaiete

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG

04-76-2024-16:22-05071-1/2